



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 298, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de setembro de 2026 referente ao processo nº 23107.024989/2026-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2027, formada por servidores técnicos e docentes e pelos discentes abaixo relacionados:

Campus Rio Branco:

- I - Gerson Rodrigues de Albuquerque, representante da categoria docente;
- II - Carlos Frank Viga Ramos, representante da categoria docente;
- III - Jyalha Magda Almeida Tomaz, representante da categoria técnico-administrativa;
- IV - Tone Eli da Silva Roca, representante da categoria técnico-administrativa;
- V - Arão Roque da Silva Félix, representante da categoria discente;
- VI - Eduardo Batista Barbosa, representante da categoria discente;
- VII - Jairo Antonio Marques Nogueira - Secretário-Geral do Órgão dos Colegiados Superiores;
- VIII - Mônica Barbary Schmitz - Secretária do Órgão dos Colegiados Superiores;
- IX - Weverton Márcio do Nascimento - Técnico Administrativo da Secretaria do Órgão dos Colegiados Superiores;

Campus Cruzeiro do Sul:

- X - Daniel de Faria Galvão, representante da categoria docente; e
- XI - Iana Alessandra Souza dos Reis, representante da categoria técnico-administrativa.

Parágrafo único. Não houve representação discente do *Campus Cruzeiro do Sul* porque ambos os representantes se candidatarão a conselheiros do Conselho Universitário, no mandato 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 02/10/2026, às 16:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2257160** e o código CRC **0F2B5D5D**.

Referência: Processo nº 23107.024989/2026-00

SEI nº 2257160